APROVADO
28/11/2016

Projeto de Lei nº 048/2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para "GERALDO BORGES DE MORAIS FILHO", e dá outras providências.

O Vereador **Mauro César de Assis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua **L** que inicia no entroncamento com a rua **E** e finaliza no entroncamento com a rua **F,** no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada **"GERALDO BORGES DE MORAIS FILHO"**

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2016.

Mauro César de Assis
Vereador
Delfinópolis – MG.